

« Data de envio »

Prezado Pai/Mãe/Responsável,

Ref.: Ordem de Suspensão da Escola

A Santé publique Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa*) enviou-lhe recentemente uma carta indicando que os nossos registros mostraram que o registro de imunização deste aluno tinha informações ausentes ou incorretas. De acordo com nossos registros, a imunização deste aluno ainda está incompleta.

A *Ontário Loi sur l'immunisation des élèves* (a "Loi") (*Lei de Imunização dos Alunos nas Escolas do Ontário - a "Lei"*) autoriza o Diretor Médico de Saúde a exigir que o aluno seja suspenso da escola por um período de vinte dias quando as exigências de imunização não forem cumpridas. Como nossos registros mostram que as imunizações deste aluno estão incompletas, **encontra-se em anexo uma cópia da Ordem que suspende este aluno da escola. Observe a data em que esta Ordem entra em vigor.**

Se nos fornecer a atualização do registro de imunização do aluno ou, alternativamente, fornecer uma documentação de dispensa válida antes da data de suspensão, nós cancelaremos a Ordem. No entanto, se não fornecer as informações exigidas antes da data de suspensão, solicitaremos que a escola faça cumprir a Ordem e o aluno será suspenso até que as informações ausentes sejam fornecidas ou o período de suspensão termine.

A *Lei* permite uma dispensa para as exigências de imunização da *Lei*, estas dispensas devem ser declaradas em uma Déclaration valide d'exemption médicale (*Declaração de Dispensa Médica*) ou uma Déclaration de conscience ou de croyance religieuse (*Declaração de Consciência ou Crença Religiosa*) (disponível on-line).

- Uma Déclaration valide d'exemption médicale (*Declaração de Dispensa Médica*) pode ser apresentada se houver um motivo médico para o estudante não ser imunizado ou se houver evidência de imunidade à doença.
- Uma Déclaration de conscience ou de croyance religieuse (*Declaração de Consciência ou Crença Religiosa*) pode ser apresentada se a imunização entrar em conflito com suas firmes convicções com base na sua religião ou consciência. Desde 1º de setembro de 2017, uma sessão educacional presencial na Santé publique Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa*) deve ser concluída antes da apresentação de uma Déclaration de conscience ou de croyance religieuse (*Declaração de Consciência ou Crença Religiosa*).

Você pode atualizar os registros de imunização ou obter formulários de dispensa médica ou religiosa/consciência on-line visitando o site de imunização da Santé publique Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa*) no www.etreparentaottawa.ca/fr/immunizations.aspx ou entrando em contato com Santé publique Ottawa pelo telefone 613-580-6744.

Em Ontário, o pai/mãe/responsável de um aluno com menos de 18 anos de idade é obrigado, nos termos da *Loi sur l'immunisation des élèves* (a "Loi") (*Lei de Imunização dos Alunos nas Escolas - a "Lei"*), a assegurar que o aluno complete um programa prescrito de imunização contra as seguintes doenças: difteria, tétano, pólio, coqueluche, sarampo, caxumba (papeira), rubéola, doenças meningocócicas e varicela (a varicela é obrigatória apenas para crianças nascidas em 2010 ou depois). O objetivo da *Lei* é garantir que todos os alunos estejam protegidos contra surtos dessas doenças nas escolas.

Para mais informações e respostas para "Perguntas frequentes", visite www.etreparentaottawa.ca/fr/immunizations.aspx. Solicitamos que contate **Santé publique Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa*)** no **613-580-6744** se tiver alguma dúvida, preocupação ou necessitar de assistência adicional, incluindo informações sobre clínicas ambulatoriais na sua vizinhança.

Atenciosamente,

Trevor Arnason, MSc, MD, CCFP, FRCPC
Médecin adjoint en santé publique
(*Diretor Médico Associado de Saúde*)

Anexo (1): *Ordem para Suspensão de Frequência à Escola*

(2019-2020)

Para Pai/Mãe/Responsável, e para:

« Nome do Aluno »

« Endereço Residencial »

Ordem para Suspensão de Frequência à Escola

De acordo com a Seção 6 da *Loi sur l'immunisation des élèves*, L.R.O. 1990, chap. I.1 (conforme emendas)
(*Lei de Imunização dos Alunos nas Escolas*)

Para Pai/Mãe/Responsável, e aluno se tiver 16 ou 17 anos de idade:

Nome do Aluno:

Data de Nascimento:

Id. do Cliente:

Id. Imunização de Ontário:

Escola:

Eu, Dr. Trevor Arnason, médecin adjoint en santé publique (*Diretor Médico Associado de Saúde*) para o Conselho de Saúde da Unidade de Saúde Pública da Cidade de Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa - Santé publique Ottawa*), ordeno a suspensão do aluno mencionado acima por um período de vinte (20) dias letivos como se segue:

De: Data do início da suspensão Até: Data do término da suspensão

Esta Ordem será cancelada quando as circunstâncias para sua exigência não existirem mais.

Os motivos para esta ordem são:

1. Não recebi nenhum dos seguintes:

(a) Uma declaração de um médico, enfermeiro ou pessoa designada mostrando que o aluno completou o programa prescrito de imunização em relação à:

Para saber a(s) vacina(s) faltante(s), consulte a sua versão em inglês/francês deste formulário.

OU

(b) Uma Déclaration valide d'exemption médicale (*Declaração de Dispensa Médica*) em vigor em relação ao aluno mencionado acima; ou

(c) Uma Déclaration de conscience ou de croyance religieuse (*Declaração de Consciência ou Crença Religiosa*) em relação ao aluno mencionado acima e confirmação de que o pai/mãe concluiu a sessão educacional sobre imunização; e,

2. Não estou convicta de que o aluno completou, iniciou, ou iniciará ou completará o programa prescrito de imunização em relação à(s) doença(s) indicada(s) acima.

Pai/Mãe/Responsável, e aluno mencionado se tiver 16 ou 17 anos de idade:

Perguntas sobre esta Ordem podem ser encaminhadas para **Santé publique Ottawa (Saúde Pública de Ottawa)** – Telefone: 613-580-6744, Fax: 613-580-9660.

Você tem direito a uma audiência pelo Commission d'appel et de révision des services de santé (*Conselho de Apelação e Revisão dos Serviços de Saúde*) se enviar pelo correio ou entregar dentro de 15 dias após ter-lhe sido notificada esta Ordem, um pedido por escrito solicitando uma audiência aos seguintes:

- (1) Dr. Trevor Arnason, médecin adjoint en santé publique (*Diretor Médico Associado de Saúde*), Santé publique Ottawa (*Saúde Pública de Ottawa*), 100, promenade Constellation, Ottawa (Ontario) K2G 6J8, para
- (2) o Commission d'appel et de révision des services de santé (*Conselho de Apelação e Revisão dos Serviços de Saúde*), 151, rue Bloor Ouest, 9^e étage, Toronto (Ontario) M5S 1S4, e para
- (3) a pessoa que dirige a escola.

OBSERVE QUE embora você possa solicitar uma audiência, essa ordem entrará em vigor quando for entregue.

Trevor Arnason, MSc, MD, CCFP, FRCPC
médecin adjoint en santé publique
(*Diretor Médico Associado de Saúde*)

Data de Emissão: «Data de Envio»

(2019-2020)